

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

### EDITAL 15 - JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna público os julgamentos dos recursos contra os resultados da prova de títulos, da seguinte forma:

1. Ficam examinados e julgados os seguintes recursos:

**Inscrição 155870** Professor - Nível I  
**Síntese da Alegação** Alega que não concorda com a recusa dos documentos apresentados, considera que os documentos juntados são capazes de comprovar sua experiência profissional.

#### RECURSO INDEFERIDO - MANTIDO RESULTADO

Os critérios estabelecidos no edital para comprovação da experiência profissional é o seguinte:

“D) Experiência profissional em área afim do cargo pretendido, **comprovada através de CTPS, atos de nomeação, contrato ou certidão do empregador**, valendo 0,5 (meio) ponto para cada ano comprovado de exercício profissional na função.” **Grifo nosso.**

Nenhum dos documentos apresentados atende aos requisitos exigidos no critério D, portanto não podem ser considerados. Dessa forma, resolve a Banca Examinada e a CECP, manter a nota atribuída a recorrente.

**Inscrição 154591** Professor - Nível I  
**Síntese da Alegação** Alega que juntou documentos que preenche os requisitos previstos no edital para obter 3,5 pontos e solicita a revisão do julgamento.

#### RECURSO DEFERIDO – RESULTADO RETIFICADO

No julgamento dos títulos não foram pontuados os documentos correspondentes à experiência comprovada através da CTPS. Após a revisão, verifica-se que nesse quesito a Recorrente obteve 3,0 pontos. Além da experiência profissional a Recorrente também apresentou Certificado de Especialização e obteve 0,5 pontos. Dessa forma a nota da recorrente é 3,5 pontos, devendo ser retificada a nota e classificação final.

**Inscrição 156895** Professor - Nível I  
**Síntese da Alegação** Alega que apresentou cópia da CTPS que comprova experiência profissional de seis anos e três meses, solicita revisão dos documentos enviados.

#### RECURSO DEFERIDO – RESULTADO RETIFICADO

No julgamento dos títulos, por equívoco, foi considerado 0,5 (meio) ponto referente ao critério D do item 10.a2 do edital 02, porém os documentos apresentados pela Recorrente comprovam experiência de 6 anos e três meses, assim, a nota da Recorrente deve ser retificada para 3,0 pontos. A Recorrente também apresentou Certificado de Especialização e obteve mais 0,5 (meio) ponto, perfazendo o total de 3,5 pontos. Sendo assim após revisão, ficou constatado que a nota e classificação final da Recorrente devem ser retificadas.

**Inscrição 153223** Professor - Nível I  
**Síntese da Alegação** Alega que enviou os documentos pelo correios e que os mesmos chegaram na data prevista, diz que não há nenhuma irregularidade nos procedimentos adotados e solicita revisão.

#### RECURSO DEFERIDO – RESULTADO RETIFICADO

Após revisão ficou constatado que os títulos foram entregues no prazo previsto e devem ser considerados, uma vez que cumprem os requisitos exigidos no edital regulamento.

No julgamento dos títulos, verifica-se que de acordo com o item 10.a2 a Recorrente obteve 0,5 pontos no critério A, e 3,0 pontos no critério D e obteve o total de 3,5 pontos. Sendo assim, ficou constatado que a nota e classificação final da Recorrente devem ser retificadas.

2. Os resultados pós-recursos e a classificação dos Recorrentes serão divulgados através de edital específico a ser publicado nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) .

O presente edital de julgamento será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame.

Bonfinópolis, aos 13 de setembro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA**

**MARIA ELEUSA PIRES SILVA VARGAS**

Presidente CECP

**GLEINILSON CARLOS DA SILVA**

Secretário

**MARIA DE FATIMA R. DE SIQUEIRA**

Membro

**COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA**

**LUCAS MOREIRA DE CARVALHO**

Presidente CECP

**WELTON DIAS DA SILVA**

Secretário

**NILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro